

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 051/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

O vereador Devair dos Santos, de acordo com o artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara, apresenta a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicitando estabelecimento de convênio entre o Município e o Tapira Country Clube, para disponibilização de hidroterapia ao público necessitado desse tratamento, bem como os munícipes da terceira idade.

Justificativa:

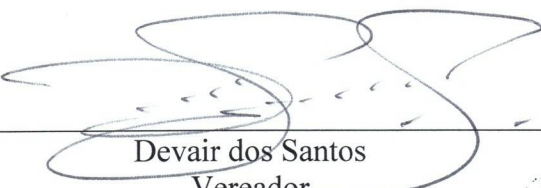
A disponibilização da hidroterapia justifica-se pelos seus comprovados benefícios no tratamento e reabilitação de diversas condições de saúde. A terapia em meio aquático proporciona redução do impacto nas articulações, alívio da dor, melhora da mobilidade, fortalecimento muscular e promoção do relaxamento.

Além disso, a hidroterapia é indicada para pacientes com limitações motoras, doenças neurológicas, ortopédicas e reumatológicas, sendo um recurso seguro e eficaz. A resistência e a flutuação da água permitem a realização de exercícios que muitas vezes não seriam possíveis em solo, contribuindo significativamente para a evolução do quadro clínico.

Dessa forma, a oferta desse serviço amplia as possibilidades de tratamento, melhora a qualidade de vida dos pacientes e promove uma abordagem mais completa e humanizada na reabilitação.

Aguarda-se tão logo resposta e acolhimento desta indicação.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2026


Devair dos Santos
Vereador

